



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrada em
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local público de costume, por afixação,
Teixeira-de-Freitas-BA 08/07/2021

J. Barbosa

PORTARIA Nº 222/21 EM, 08 DE JULHO DE 2021

Concede Prorrogação de Licença sem Remuneração Para Tratar de Interesse Particular ao (a) Servidor (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR e dá outras providências.

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários para a concessão da aludida licença ao servidor NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, consoante o disposto no art. 26, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de Licença sem Remuneração para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 98 da Lei Municipal nº 822/2014, no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	000045	Motorista	Câmara Municipal	De 30/07/2021 à 28/07/2024	29/07/2024

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de proceder as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, inclusive para fins de cômputo do prazo de início e término da licença sem vencimentos concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2021.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Estado da Bahia - Registro e Publicidade
O presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, em 08/07/2021, em conformidade com o costume, por afixação.

Errata

08/07/2021
J. Barbosa

Na publicação do Diário Oficial do Legislativo do dia 08/07/2021, na portaria nº 222/21.

Onde se lê:
EM, 08 de JULHO DE 221

Leia-se:
EM, 08 de JULHO DE 2021

Teixeira de Freitas, 08 de julho de 2021.


FÁBIO DOS SANTOS COSTA
Assessor Técnico de Recursos Humanos